



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de abril de 2013 - Nº 4345

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, protocolado sob o n.º 7578/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **POLYANA DE JESUS ALVES NEVES**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de março de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 254/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais **MARCIO RASSELLI CORREIA** e **SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2011, 21/02/2011	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 226/2010	3862/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 309, de 12 abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 256/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 027/2013, 05/04/2013	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.	103/2013
Nº 028/2013, 05/04/2013	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.	104/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 258/2013**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9530/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **PATRICK GARCIA TALYULI**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 16 de março de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 259/2013**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4760/2013,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar

os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 4760/2013, envolvendo o servidor municipal **JAYME NEVES FILHO**, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2012.**CONTRATADO:** CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 067/2012, firmado em 10/04/2012, para dar continuidade ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de um aparelho Autoclave Horizontal 128 litros, marca Sercon, modelo AF15RCA, nº de patrimônio: 39922.**PRAZO:** Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Merlo e Marcelo Merlo – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 51- 43.488/2012.**IPACI****EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.972/2007 e pelo Decreto nº. 23.466/2013, tendo em vista as previsões feitas no Edital de Eleição, publicado Diário Oficial do Município de nº. 4.337, na data de 26-03-2013 e,...

- Considerando a data para inscrição de candidato a vaga de Conselheiro Previdenciário, prevista no edital citado acima para iniciar no dia 01 e findar no dia 08, todos deste mês corrente, que sendo dia 08 passado feriado municipal alusivo a Nossa Senhora da Penha, a data final, na forma da Lei Processual Civil Pátria, houve por bem a Comissão Eleitoral em estender o prazo até o dia 09-04-2013;

- Considerando por último, que até a presente data o número

de servidores inscritos não atinge o número mínimo de 08 (oito) candidatos às vagas de Titulares e Suplentes no Conselho Previdenciário do IPACI;

- Considerando a importância desse processo eletivo para a construção de um Instituto mais forte, moderno, para manutenção de sua capacidade financeira e atuarial visando prover no futuro todos os pagamentos dos benefícios inerentes ao IPACI.

Resolve prorrogar a data de encerramento da inscrição para o dia 12 de abril de 2013 (sexta-feira), até o horário das 09:00 horas, durante a Assembleia de Prestação de Contas do Instituto quando será iniciado o processo eletivo.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2013.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Exec. do IPACI

Gustavo Carvalho Lins
Membro da Comissão Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao *Conselho Municipal de Saúde – CMS*, para realização de *Reunião Extraordinária do C.M.S.*, no dia 10/04/2013 (quarta-feira), no horário de 18h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 122/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços Nº 01/2013, conforme o Artigo 10 e §§, da Lei Federal Nº 12.232/2010, que será composta dos seguintes membros:

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
ANA PAULA FASSARELLA
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 003/2013 REEDITADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES torna público a reedição PREGÃO, conforme segue:

REEDIÇÃO DO PREGÃO nº 003/2013

OBJETO: Aquisição de combustível- gasolina comum, óleo lubrificante, filtro de óleo e ar

DIA: 24/04/2013 **HORA:** 09:00 horas

CRENCIAMENTO: Dia:24/04/2013 das 08h30 às 09h00

LOCAL: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2013

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**ABILIO DE SOUZA ME**” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Prévia – LP Nº021/2013, com validade até 19 de junho de 2013, atividade Nº30.05 hotéis e similares, exclusive resorts. Situado na Praça Pedro Cuevas Junior Nº21, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0040

COMUNICADO

“**R.G. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade Fabricação outras maq/equip. Uso de extração mineral, peças/ acessórios, exceto ext. Situado na rua Quatro, S/Nº - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0042

COMUNICADO

“**ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**”. Torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade 30.01 - movimentação de terra (Corte, aterro, áreas de empréstimo e/ou bota-fora). Situada na Rodovia BR 101, S/Nº- Fura - Olho- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF - 0043

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM